



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Jair Miotto**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

**Aplauda o 3º Sargento Luciano Garcez e o Cabo Ezequiel Soares de Souza, lotados no 1º Batalhão Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, pelo ato de bravura efetuado no dia 22 de dezembro de 2022.**

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 22 de dezembro de 2022, o 3º Sargento Luciano Garcez e o Cabo Ezequiel Soares de Souza dos Bombeiros Militares, foram acionados para resgate de vítima com os membros inferiores presos no elevador.

- de acordo com o relatório da ocorrência, o cenário era complexo e exigia certa urgência tendo em vista a vítima apresentar sinais de deterioração em seu estado de saúde.

- após algumas tentativas com uso de equipamentos diversos, como serra-sabre, esmerilhadeira, equipamentos de resgate veicular, que mostraram-se ineficazes em virtude da espessura das chapas de aço do elevador a guarnição optou por utilizar o alargador, entre o vão e o elevador para tentativa de ganhar espaço suficiente para liberação das pernas da vítima, de forma que obtiveram êxito com a técnica empregada. A mesma então foi encaminhada ao SAMU para os devidos atendimentos médicos.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao 3º Sargento Luciano Garcez e ao Cabo Ezequiel Soares de Souza, lotados no 1º Batalhão Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplaude** o 3º Sargento Luciano Garcez e o Cabo Ezequiel Soares de Souza, lotados no 1º Batalhão Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, **pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**, em 09/02/2023, às 14:59.

---